

PORTARIA Nº 110, DE 14 MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 104 e 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 105-II da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pá:

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, para a servidora efetiva, na função de Assistente de Atividades Culturais e Desportivas, Sra. **LENIR LIMA DA SILVA**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.03.2023 até 28.02.2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2023.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal